

PORTARIA COREN-MA Nº 084, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros Regionais e empregado público abaixo listados, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas realizando Coren Itinerante, no município de Itapecuru/MA, no dia **23 e 24 de janeiro de 2025**:

1. Beatriz Silva Almeida Gomes
2. Nelciane Mesquita Pinheiro
3. Francisco Carlos Aguiar Silva Junior

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 21 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS COSTA Assinado de forma digital por
ARAÚJO JOSE CARLOS COSTA ARAÚJO
JUNIOR:8297103030 Dados: 2025.01.21 11:37:28
0 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 21/01/2025 12:00:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF